


## APOSTILAMENTO

Para fins e efeitos legais, fica por meio deste Termo, apostilado a alteração da Cláusula Sexta, item 6.2 do contrato firmado junto à empresa **XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA - EPP.**, por meio do processo CPL n° 191/17 – Pregão Presencial n° 014/17 - Contrato n° 028/17, passando o Sr. Luís Eduardo Pereira, Gerente de Tecnologia da Informação, a representar esta Empresa Pública na condição de fiscalizador, a contar de 01 de abril de 2019.

Sorocaba, 29 de abril de 2019.

  
**Luiz Alberto Fioravante**  
**Diretor Presidente da URBES**  
**Sec. de Mobilidade e Acessibilidade**

